



DECRETO N. 4.732 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 39.589,97 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

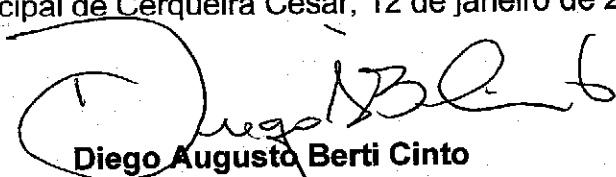
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
13	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 35.769,72
59	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.813,25
73	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7,00
TOTAL:			R\$ 39.589,97

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 39.589,97 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.769,72
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.813,25
72	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7,00
TOTAL:			R\$ 39.589,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2022.


Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto